



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA  
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

**PARECERES DOS RECURSOS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO - FAU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, os pareceres dos recursos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra-PR, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura, no caso de anulação de questão da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**NÍVEL SUPERIOR**

**CONTADOR**

**QUESTÃO 22 – GABARITO ANULADO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que, embora a IN 1.700/2017 da Receita Federal do Brasil estabeleça o prazo de 10 (dez) anos para depreciação de máquinas e equipamentos, tanto a Lei Federal nº 11.688/2007 como a NBC TG 27 permitem que a vida útil seja avaliada através de Laudo Técnico com período diverso da IN nº 1.700/2017.

Diante do exposto, considerando que não foi mencionado EXPRESSAMENTE no enunciado da questão a vida útil a ser adotada, a falta desta informação resultou em dúvida no momento da resolução da questão. Posto isto, a Banca decide pela ANULAÇÃO da Questão nº 22.

**Referência Bibliográfica:** Lei Federal nº 11.638/2007, IN RFB nº 1.700/2017 e NBC TG 27.



## ENGENHEIRO CIVIL

### QUESTÃO 27 – GABARITO ANULADO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que nenhuma alternativa atende corretamente o enunciado.

### QUESTÃO 29 – GABARITO ANULADO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que há equívoco na unidade de medida e na força atuante e conseqüente erro nas opções alternativas.

## PSICÓLOGO 20H

### QUESTÃO 21 – GABARITO MANTIDO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão foi elaborada corretamente conforme a bibliografia indicada e salienta-se que a palavra “concede” é sinônimo da palavra “confere”, no sentido de conceder ou conferir um bem ou direito, portanto não houve mudança no sentido original da frase do artigo 33.

**Referência Bibliográfica:** [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

## PSICÓLOGO 40H

### QUESTÃO 21 – GABARITO MANTIDO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão foi elaborada corretamente conforme a bibliografia indicada e salienta-se que a palavra “concede” é sinônimo da palavra “confere”, no sentido de conceder ou



conferir um bem ou direito, portanto não houve mudança no sentido original da frase do artigo 33.

**Referência Bibliográfica:** [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

## NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

#### **QUESTÃO 30 – GABARITO MANTIDO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o decreto 9758 diz que é obrigação do funcionário público da administração direta o que não é o caso das Universidades. Ademais, essa norma não é aplicada nas unidades federativas e também nos municípios, visto que possuem normas próprias, normas também adotadas pelo senado federal, câmara dos deputados e pela justiça federal e estaduais. O decreto é específico para o funcionalismo público federal da administração direta. No artigo 1º. é tácito e tem a seguinte redação:

§ 3º Este Decreto não se aplica:

*I - às comunicações entre agentes públicos federais e autoridades estrangeiras ou de organismos internacionais; e*

*II - às comunicações entre agentes públicos da administração pública federal e agentes públicos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública, do Ministério Público ou de outros entes federativos, na hipótese de exigência de tratamento especial pela outra parte, com base em norma aplicável ao órgão, à entidade ou aos ocupantes dos cargos.*

As UNIVERSIDADES gozam de autonomia que é conferida pela Constituição Federal em vigor no artigo 207 com a seguinte redação:

*“Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, CF1988*

**Referência Bibliográfica:** Constituição Federal em vigor (1988), atualizada e revisada. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)



Ferreira, Eric Duarte Redação oficial / Eric Duarte Ferreira, Morgana Fabiola Cambrussi. – 3. ed. rev. amp. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2015. 140p.: il.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Manual de Redação. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004.

### QUESTÃO 33 – GABARITO MANTIDO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o candidato faz uma explanação equivocada, senão vejamos. Equivoco que Sócrates, Platão e Aristóteles estão entre os filósofos mais antigos. Relembrando que os primeiros postulados sobre ética são de Sócrates que teve Platão como discípulo e Platão teve como discípulo Aristóteles. Ética a Nicômaco, não é um postulado de Ética, mas sim orientações de Aristóteles a seu filho Nicômaco, possuindo a obra conotação ética do ponto de vista pessoal e individual. Um postulado de Ética pode-se ler no livro A República de autoria de Platão, e esse é apenas um livro de Platão sobre ética.

Além do exposto, a alternativa não pode ser considerada uma alternativa correta, visto que ser lento é ou pode ser uma característica pessoal que não pode ser confundida com falta de ética, assim como ser indiferente também não é uma atitude antiética.

**Referência Bibliográfica:** ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Coleção: Os pensadores. São Paulo: Nova. Cultural, 1987.

MATOS, Francisco Gomes. Ética na Gestão Empresarial, da Conscientização a Ação. 1ª. Edição, Editora Saraiva 2008

PASSOS, Elizete. Ética nas organizações. Editora Atlas, 2004

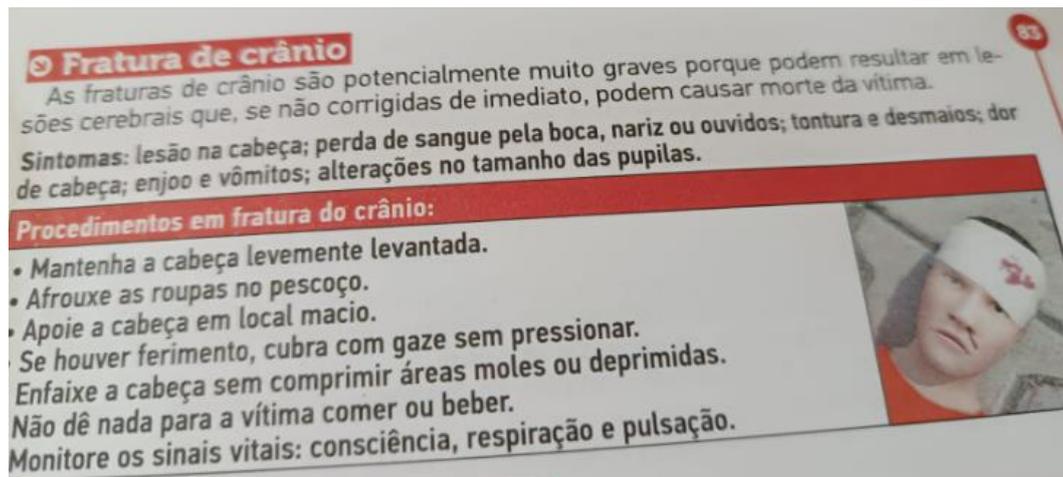
WEBER, Max. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. 12ª edição. São Paulo: Pioneira, 1996.

## NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

### MOTORISTA

#### QUESTÃO 21 – GABARITO MANTIDO

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que cobrir o ferimento com gaze é correto sim, porém sem pressionar (comprimir) o ferimento.



**Referência Bibliográfica:** Tecnodata – Curitiba, Primeira Habilitação.

### OPERADOR DE MÁQUINA

#### QUESTÃO 24 – GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA “B” PARA “C”

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a única alternativa que atende corretamente ao enunciado é “lança de levante ou coluna”, descrita na letra C.